



CAMPO LARGO

Ofício nº 1088/2014-C-AGM

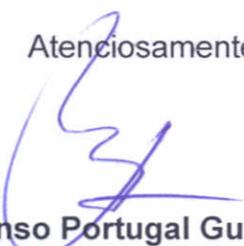
Campo Largo, 07 de novembro de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao requerimento nº 913/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Excelentíssimo Vereador Marcio Beraldo, vimos encaminhar a resposta da Secretaria Municipal de Segurança.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIRCEU LUIZ MOCELIN
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
GUARDA MUNICIPAL

DESPACHO

Diante do exposto informo que a Guarda Municipal foi contemplada com uma emenda parlamentar feita pelo Deputado federal Fernando Franchischini para aquisição de um módulo móvel. Foi apresentado projeto para aquisição de um módulo itinerante móvel com sistema de video monitoramento, este projeto foi aprovado e está em fase de empenhamento de verba. Pretende-se nos próximos meses adquirir e implementar nas ações da Guarda Municipal este projeto. Foram adquiridas 03 novas câmeras para substituição das 07 existentes que não estão em funcionamento mas, devido a forte chuva de granizo, a sede da Guarda Municipal foi bastante afetada e a estrutura do sistema danificado não sendo possível a instalação das novas câmeras de imediato. Desde junho de 2013 a Guarda Municipal em parceria com o departamento de informática da prefeitura formulou um projeto para manutenção e ampliação do sistema de video monitoramento do município o qual está aguardando a liberação de dotação orçamentária. Em relação a instalação de módulos fixos nas praças, desde o ano de 1993 os módulos fixos estão sendo substituídos pelo policiamento volante, devido ao novo conceito de segurança pública de polícia de proximidade onde o emprego dos agentes se faz de forma efetiva assim como o monitoramento e a prevenção de ilícitos. Devido ao efetivo e a forma de policiamento realizada pela Guarda Municipal, devido ao fato da existência do Grupamento Central a menos de 500 metros da referida praça, fica impossibilitado a instalação desse tipo de atendimento.

Encaminhe-se à Advocacia Geral do Município para apreciação.

Campo Largo, 03 de novembro de 2014.

Marcos Roberto Leitão
Comandante
Guarda Municipal

